

*an* 15  
*J* *AP*

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

No dia dezassete de Fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal por videoconferência, em cumprimento do previsto no artigo 2.º, da Lei n.º 1-A/2021, de 15 de Janeiro - Alarga até 30 de Junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, que aprova medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus “SARS-CoV-2”, sob a presidência de Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Técnico Superior, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram quinze horas e cinco minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informado que os documentos requeridos pelos Vereadores do PSD seriam disponibilizados no final da reunião.

Propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Virgílio Martins da Silva, ex. tesoureiro da extinta Junta de Freguesia da Raiva, a exemplo do que aconteceu com o Sr. Joaquim de Jesus Silva (aprovado por unanimidade).

Informou também que o “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência” foi ontem tornado público. Disse que o plano contempla um conjunto

significativo de investimentos em infraestruturas, designadamente, os investimentos associados ao IC35 e à conclusão da Variante à EN 222-1. Referiu que este plano garante o financiamento destes dois investimentos a 100%, que terão de ser executados até ao ano de 2026, pelo que vai manifestar junto do Sr. Presidente da República e do Sr. Primeiro-Ministro a urgência no desenvolvimentos dos respectivos procedimentos administrativos.

Concluiu, dando os parabéns ao Sr. Primeiro-Ministro e ao Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação pela elaboração do “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência”.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para fazer um ponto de situação da vacinação (vírus SARS-COV-2) no concelho.

Informou que na semana passada foi ministrada a segunda dose da vacina aos funcionários e utentes das IPSS, à excepção do “Centro Social de Santa Maria de Sardoura” em função do surto que lá ocorreu.

Informou também que os profissionais de saúde do concelho e trinta bombeiros também receberam a segunda dose da vacina no decurso desta semana.

Deu nota que se iniciou esta semana a vacinação dos idosos com 80 ou mais anos, e das pessoas com mais de 50 anos com comorbilidades associadas. Disse que as pessoas serão contactadas pela “Saúde 24” por SMS, contacto telefónico ou por carta, sendo importante que todos estejam atentos ao telemóvel dos seus familiares ou dos seus utentes, no caso das instituições.

Informou que está assegurado o transporte através da Câmara Municipal, ou das Juntas de Freguesia, a quem tenha dificuldade em se dirigir ao posto de vacinação do nosso concelho, na “USF de Castelo de Paiva”.

Referiu que para a agilização do processo, a Câmara Municipal dispõe de um número de telemóvel da linha de apoio social composta por uma

equipa multidisciplinar que presta apoio à comunidade em diversas áreas, estando esta linha disponível para aqueles que necessitem de algum apoio ao nível da vacinação.

Informou também que a Câmara Municipal está disponível para alargar os postos de vacinação em equipamentos municipais, mas que isso só será necessário se houver uma entrega de quantidades de vacinas que o justifique, pelo que para já não se justifica sair da “USF de Castelo de Paiva”, que tem todas as condições necessárias para a administração das vacinas.

O Sr. Presidente da Câmara agradeceu a disponibilidade dos Vereadores do PSD em alterar o dia da presente reunião.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que em relação ao “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência”, que espera que seja de facto desta vez que avança a construção do IC35 e da Variante à EN 222-1.

Solicitou um ponto de situação relativo aos concursos de recrutamento de pessoal em curso.

Perguntou como é que estão a ser distribuídos os computadores aos alunos com escalão A e B.

Lamentou que o pavimento da Rua Emídio Navarro se encontre bastante degradado, tendo questionado o que é que o executivo em permanência vai fazer em relação a esta matéria; se a responsabilidade é do empreiteiro ou do Município, e para quando é que está prevista a sua reparação.

Disse que Câmara Municipal adquiriu em 2018/2019 uma máquina para a marcação das estradas que nunca foi usada, tendo perguntado quanto é que custou e quando é que começará a funcionar.

Disse também que foi mostrada a maquete relativa à 2.ª Fase da “Requalificação da Zona de lazer do Choupal”, tendo perguntado quando é que fica concluída a 1.ª Fase da obra. Disse que as casas-de-banho estão em muito mau estado (nunca foram finalizadas), e que o espaço envolvente ao Choupal está a necessitar de manutenção e limpeza, o que lamentou.

Deu nota que a União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso pretende construir uma Casa Mortuária em S. Pedro do Paraíso, tendo perguntado qual é a posição da Câmara Municipal a este propósito, porque sabe que a população do Paraíso já fez chegar à autarquia e à União de Freguesias cerca de 400 assinaturas de munícipes descontentes com a possível localização daquele equipamento (local tem pouco espaço). Perguntou também se o projecto cumpre com os afastamentos à via e com os restantes requisitos legais em termos urbanísticos.

Deu também nota que em Agosto de 2018 o Sr. Presidente da Câmara anunciou a abertura de 3 Km do percurso pedestre "Viver o PayvaD'ouro. Disse que foram abertos pouco mais de 600 metros, tendo perguntado quantos mais metros foram construídos desde aquela data e se será lançada uma maquete para a restante obra.

Concluiu, referindo que ocorreu o despejo de águas residuais no lugar do Fojo, e que do que viu nos vídeos divulgados nas redes sociais e na imprensa nacional, esse despejo foi efectuado por um camião contratado pela Câmara Municipal acompanhado por funcionários do Município. Perguntou quem é que autorizou o despejo; se é assim que o executivo em permanência valoriza o lugar do Fojo; se é assim que trata os resíduos e o meio ambiente.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar ao voto de pesar proposto pelo Sr. Presidente da Câmara.

Referiu que as reuniões públicas do órgão executivo deveria realizar-se numa plataforma online aberta à população que quisesse assistir.

Deu nota que também haverá entidades a despejar entulho no lugar do Fojo, tendo perguntado se isso é normal; se existe algum procedimento para que isso esteja a ser feito; quem é que está tomar conta das ocorrências, uma vez que a Engenheira do Ambiente saiu da Câmara Municipal em regime de mobilidade.

Perguntou se a requalificação Rua Júlio Strecht parou, e se sim, qual foi o motivo?

Perguntou também quem é o responsável pela fiscalização da obra de “Requalificação do Largo do Conde”?

Sobre a vacinação (vírus SARS-COV-2), congratulou-se com o facto de os funcionários e utentes das IPSS já terem tomado a segunda dose da vacina.

Manifestou o seu lamento pelo facto de os funcionários que prestam assistência domiciliária não terem sido incluídos na primeira fase da vacinação.

Disse que estava de acordo com a Vereadora Paula Melo sobre o facto de a “USF de Castelo de Paiva” ser neste momento o local mais indicado para a vacinação, e que a linha de apoio social deve ser mais divulgada para que as pessoas saibam que existe.

Referiu que o “SAP – Serviço de Atendimento Permanente” foi encerrado em 2010, e que desde essa data que têm insistido em trazer uma “Unidade de Urgência Básica” para o concelho (24 horas), principalmente para atender às urgências na parte da noite e para resolver simples ocorrências, evitando a deslocação dos doentes para os hospitais centrais. Disse que, recentemente, a deputada do PSD Carla Madureira perguntou à Sra. Ministra da Saúde se tinha prevista a instalação daquele serviço em Castelo de Paiva, mas que infelizmente a Sra. Ministra da Saúde não se deu ao trabalho de responder à questão. Referiu que têm de continuar a insistir nesta questão.

Sobre o “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência”, disse que é normal que as pessoas sintam alguma desconfiança em relação à construção do IC35 e da conclusão da Variante à EN 222-1, porque esse anúncio já foi feito várias vezes e nunca se concretizou, com a agravante de em relação ao IC35 estar tudo explicado no plano, mas que preferia que em relação à conclusão da Variante à EN 222-1, lá dissesse “ligação da Zona Industrial das Lavagueiras à A32”, em vez de dizer “melhoria das acessibilidades à área de localização empresarial das Lavagueiras”, esperando que não seja um preciosismo da sua parte.

Referiu que as pessoas já estão fartas de falsas promessas, e que concordava com a iniciativa anunciada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Perguntou porque é que o “PDM – Plano Director Municipal” ainda não foi publicado?

Deu nota que vai requerer novamente os documentos solicitados em anteriores reuniões de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que os documentos serão remetidos no final da presente reunião.

Informou que o “PDM – Plano Director Municipal” vai ser publicado no dia de manhã.

Sobre o plano de vacinação (vírus SARS-VOV-2), disse que as questões que têm surgido têm sido colocadas aos responsáveis da área da saúde.

Informou que enviou uma carta à Sra. Ministra da Saúde a dar nota da necessidade de se instalar uma “Unidade de Urgência Básica” no concelho, e que vai-se continuar a bater-se por esse desígnio.

Informou também que a fiscalização à obra de “Requalificação do Largo do Conde” está a ser efectuada pela empresa contratada pela Câmara Municipal.

Respondeu que a obra de requalificação da Rua Júlio Strecht não parou, está a decorrer dentro da normalidade.

Esclareceu que não foram despejados resíduos no lugar do Fojo, mas sim areias que estavam depositadas no fundo do depósito da cisterna. Realçou que a Câmara Municipal tomou logo a iniciativa de desobstruir todas as condutas de saneamento que foram afectadas pela ultima tempestade.

Disse que se os Vereadores do PSD tiverem conhecimento de que está a ser depositado entulho naquele local, que devem informar a Câmara Municipal.

Sobre a forma de realização das reuniões do órgão executivo, disse que se está a cumprir com o que está previsto na lei, e que o som das reuniões está a ser publicado na página de internet da Câmara Municipal.

Informou que no próximo dia 24 de Fevereiro realizar-se-ão as provas escritas dos concursos de recrutamento de pessoal em curso (auxiliares de serviços gerais e auxiliares de acção educativa).

Esclareceu que todos os computadores que estavam disponíveis do primeiro confinamento no âmbito da pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, foram distribuídos pelos alunos do 1.º Ciclo, com escalão A. Disse que o Governo também tem disponibilizado computadores noutras ciclos de escolaridade, e que a Câmara Municipal adquiriu mais computadores que se ainda não foram entregues, sé-lo-ão em breve.

Informou que a obra na Rua Emídio Navarro ainda não está concluída.

Confirmou que a Câmara Municipal adquiriu uma máquina para a marcação de vias que será utilizada na pintura de diversas estradas municipais que foram entretanto pavimentadas.

Disse que a 2.ª Fase da requalificação da zona de lazer do Choupal vai ser executada de acordo com o previsto na maquete apresentada, e que a 1.ª Fase da obra foi concluída.

Respondeu que a eventual construção da Casa Mortuária em S. Pedro do Paraíso é da responsabilidade da União das Freguesias da Raiva, Pedrido e Paraíso, e que estará dispensada de licenciamento.

Sobre o percurso “Viver o PayvaD’ouro”, disse que está a ser concluído o processo de expropriação de terrenos necessários à conclusão da quase totalidade do percurso.

Em relação ao “Plano de Recuperação e Resiliência”, referiu que foi o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Dr. Pedro Marques, quem lançou este projecto (conclusão da Variante à EN 222-1), enquanto que outros não o fizeram e tiveram oportunidade para o poder fazer. Disse que a integração da construção do IC35 e da conclusão da Variante à EN 222-1 no plano garante a execução financeira destes dois investimentos, e que a sua preocupação está com a morosidade dos respetivos procedimentos administrativos, pelo que é necessário criar um regime especial de contratação para a execução deste plano.

Concluiu, felicitando o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação pela integração destes dois investimentos no “PRR - Plano de Recuperação e Resiliência”.

O Vereador José Rocha interveio novamente para perguntar quanto é que custou a máquina de marcação de vias?

Perguntou também, a propósito da eventual construção da Casa Mortuária, se a União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso pode fazer qualquer tipo de obra sem cumprir com o previsto na legislação urbanística?

Sobre o “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência”, disse que ninguém estava a por em causa a construção do IC35 e da conclusão da Variante à EN 222-1, lembrando que o Sr. Presidente da Câmara chegou à data a elogiar o Sr. Secretário de Estado, Dr. Castro Almeida, que foi quem fez a candidatura das pequenas ligações às zonas industriais. Referiu que espera que não seja apenas mais uma promessa, e que os dois investimentos sejam uma realidade para o bem dos Paivenses.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para responder que em relação à eventual construção de uma Casa Mortuária em S. Pedro do Paraíso, que em princípio está dispensada de licenciamento, tendo de verificar junto dos serviços municipais se cumpre com todos os requisitos legais.

Quanto ao custo da máquina de marcação de vias adquirida pela Câmara Municipal, respondeu que terá de consultar os serviços municipais.

Sobre o “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência”, referiu que a actuação do Dr. Castro Almeida ficou-se pela intenção, não houve sequência, e que o plano de ligação às áreas empresariais foi desenvolvido exclusivamente pelo actual Governo, e que é este Governo que está a garantir o financiamento para a execução do IC35 e da conclusão da Variante à EN 222-1.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que é importante não esquecer já foi lançada e adjudicada a 1.ª Fase da construção do IC35, que começaria em 2020 e ainda não começou, e que vai

entrar no “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência”, enquanto que a conclusão da Variante à EN 222-1 começaria em 2019 e ainda não se iniciou, e que também vai entrar no plano. Reiterou que é natural que as pessoas estejam desconfiadas, conforme ela está, pelo que quando a obra se iniciar e ficar concluída será das primeiras pessoas a dizer que ainda bem que foi feita.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 16 de Fevereiro de 2021, cujo saldo totaliza a quantia de 2.099.853,15 euros.

#### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

#### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

##### **3.1 – EM 502 CASAL/VENDA NOVA – FORNOS – TRABALHOS COMPLEMENTARES.**

A Chefe da DOMA em regime de substituição apresentou a seguinte informação: “A quando da elaboração do projeto inicial, O Município estava impossibilitado de fazer constar o alargamento da via por não concordância dos proprietários dos prédios confinantes a cedência da área necessária para o efeito.

Porque, entretanto e já no decurso da empreitada o proprietário anuiu a cedência do terreno para integração na empreitada permitindo o alargamento, resulta o projeto anexo que coincide em parte com a zona de intervenção da empreitada. Esta situação determina a necessidade de se proceder a alguns ajustes na empreitada atual – trabalhos complementares.

Ora, estes trabalhos, a serem executados, terão de ocorrer em simultâneo e na mesma área da empreitada decorrente do procedimento lançado já no ano de 2019 pela SIMDOURO (concurso publico), para a adjudicação dos trabalhos da empreitada denominada “Estrada Municipal 502-Casal/Venda Nova - Fornos”, cujo valor de adjudicação corresponde a €257.070,17, acrescido do respetivo Iva.

As obras em causa revelam-se necessárias e imprescindíveis devendo a sua concretização ocorrer durante os trabalhos da obra já adjudicada e em curso, por se tratar de um alargamento consequentemente terá forçosamente de ser construído durante a execução dos trabalhos normais da empreitada já em curso.

Importa realçar que a necessidade de execução dos trabalhos aqui em causa não era expectável aquando da abertura do procedimento inicial, uma vez que o Município não conseguiu obter disponibilidade por parte do particular para ocupação de parcela de terreno privado.

O valor dos trabalhos que agora se pretende executar cifra-se em €5.794,41 conforme orçamento da projetista e de acordo com os preços contratuais, consubstanciado por isso um aumento de 2,25%.

Tais trabalhos subsumem-se na noção de trabalhos complementares, na medida em que resultam de circunstâncias não previstas e são enquadráveis no nº 2 do artigo 370º do CCP, que determina “quando os trabalhos complementares resultem de circunstâncias não previstas, pode o dono de obra ordenar a sua execução ao empreiteiro desde que de forma cumulativa:

Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono de obra;

O preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias não previstas, não exceda 10% do preço contratual; e

O somatório do preço contratual com o preço atribuído aos trabalhos complementares não exceda os limites... na alínea b) do artigo 19º

(€5.225.000,00) quando o procedimento adotado tenha sido o concurso público ou o concurso limitado por prévia qualificação sem publicação de respetivo anúncio no Jornal Oficial da União Europeia”.

Fácil será de concluir que os trabalhos que se pretendem ver executados, porque plenamente interligados e integrantes da área da empreitada respeitam plenamente o citado na alínea a). Ao nível da alínea b) e considerando a percentagem já anteriormente referida, 2,25%, igualmente é respeitada. Ao nível da alínea c) atento o preço contratual(€215.205,04) e o acréscimo de €5.794,41, verifica-se o seu pleno respeito.

Em termos de prorrogação do prazo de execução, não se justifica, uma vez que o empreiteiro já a havia solicitado.

Assim e face ao exposto proponho que, obtido que seja o prévio cabimento junto da Divisão Financeira, a presente proposta seja submetida ao órgão executivo para que, aprove os trabalhos complementares no valor de €5.794,41, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito (cfr. artigo 375º do CCP).”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se o proprietário não anuiu antes e só anuiu agora, ou só foi abordado agora?

Disse que não se lembra que já tivesse sido feita uma prorrogação do prazo, tendo pedido um esclarecimento.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que pelo que conhece do processo, não houve disponibilidade do proprietário numa primeira fase.

Sobre a prorrogação do prazo, disse que teria de confirmar com os serviços municipais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os trabalhos complementares no valor de €5.794,41, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito (cfr. artigo 375º do CCP).

**3.2 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE OLIVEIRA DO ARDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO.**

Presente a seguinte informação da DOMA: “Apresenta a empresa OJP Sociedade de Construções, Lda., proposta para a empreitada em título, no valor de 529.999,98€ (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos), s/ IVA incluído, estando dentro do valor admitido para o concurso.

Analizados os documentos da proposta exigidos no artigo 14.º do programa de concurso, verifica-se a sua conformidade.

Foram solicitados esclarecimentos ao concorrente nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 72.º do CCP, tendo o concorrente prestado os respetivos esclarecimentos de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo.

A empresa Teisil – Empresa de Construções, Lda., apresenta declaração de não apresentação de proposta.

A empresa Fielnorte – Construção e Engenharia Civil, Lda., apresenta declaração de não apresentação de proposta.

A empresa Irmãos Moreiras, S.A., apresenta declaração de não apresentação de proposta.

A empresa Edilages, S.A., apresenta declaração de não apresentação de proposta.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que é uma falta de respeito pelo executivo que as coisas seja publicadas sem que o órgão executivo se tenha pronunciado, partindo-se do pressuposto que não estão ali a fazer nada.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o que é importante é que a obra se faça, e que não queria menosprezar e diminuir o valor do trabalho que os Senhores Vereadores apresentam.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada e adjudicar a empreitada à empresa “OJP Sociedade de Construções, Lda.” pelo valor da sua proposta no montante de 529.999,98€ (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos).

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga do contrato.

### **3.3 – LOJA DO CIDADÃO – AUTO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO E DE ACEITAÇÃO. RATIFICAÇÃO.**

Presente auto de cedência do imóvel denominado Palácio da Justiça, para instalação da Loja do Cidadão deste Município.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, no sentido da aceitação do imóvel e demais condições.

### **3.4 - REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE PEDONAL AO CA-CE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS –PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Presente a seguinte informação da DOMA: A empresa adjudicatária da empreitada em título – Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., solicita prorrogação de prazo de execução por 60 (sessenta) dias.

A fiscalização dá parecer favorável ao pedido, pelo que se submete a aprovação do Exmo. Senhor Presidente.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo pelo período de 60 dias.

## **4.- OBRAS PARTICULARES.**

### **4.1 – PROC. 284/2018 – CASA DE ALGAR II, LD<sup>a</sup>.**

Presente a seguinte informação da DPUH: “Relativamente ao pedido de redução de taxas de urbanização em 50%, os serviços propõem o deferimento por enquadramento na alínea a), do nº.3, do artº. 32º. Do Regulamento de Taxas.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o pedido de redução de taxas.

## **5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

## **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

### **6.1 – ROTUNDAS DE NATAL (PRÉMIOS).**

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Há semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal desafiou as institui-

ções e Agrupamentos de Escolas do concelho de Castelo de Paiva a participar no Concurso “Rotundas de Natal 2020”, tendo respondido ao desafio as seguintes entidades:

- “Centro Social e Paroquial de Sobrado” – Rotunda da Avenida General Humberto Delgado;
- “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental” - Rotunda de Carvalho Mau;
- “Centro Social de Santa Maria de Sardoura” - Rotunda da Cruz da Carreira;
- “AFVTER - Associação dos Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios” - Rotunda do Anjo;
- “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva” - Rotunda da Rua Egas Moniz (junto Segurança Social);
- “Grupo de Jovens do Paraíso” – Rotunda do Pejão.

Nos termos do previsto no n.º 4 do Regulamento do concurso, foi atribuído a cada Agrupamento/Instituição um subsídio no montante de 75,00 pela participação no concurso, conforme deliberação tomada em reunião do órgão executivo realizada no dia 28 de Dezembro de 2020.

Prevê também o n.º 13 do Regulamento que serão atribuídos prémios para os três primeiros classificados em cada uma das categorias do concurso:

- 1.º Classificado: 125,00 - “Centro Social de Santa Maria de Sardoura”;
- 2.º Classificado: 75,00 - “Centro Social e Paroquial de Sobrado”;
- 3.º Classificado: 50,00 - “Grupo de Jovens do Paraíso”.

Face ao exposto, proponho:

A atribuição de um subsídio correspondente ao valor dos prémios a atribuir aos três primeiros classificados do concurso, nos termos do previsto no n.º 13 do Regulamento, no montante total de 250,00 (Duzentos e cinquenta euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsidio proposto.

## **6.2 – GRUPO DE DINAMIZAÇÃO E CULTURA DE PEDORIDO.**

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

O desfile de Carnaval de Pedorido é uma tradição de longa data no concelho de Castelo de Paiva.

Apesar do actual contexto de pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, o “Grupo de Dinamização e Cultura de Pedorido” propõe-se a dar continuidade a essa tradição através da utilização das redes sociais (facebook e Youtube).

Compete à Câmara Municipal apoiar, promover e divulgar as iniciativas de índole cultural desenvolvidas no concelho de Castelo de Paiva.

Proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea o), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio ao “Grupo de Dinamização e Cultura de Pedorido” no montante de 500,00 (Quinhentos euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

## **7. – CASA Nº.7 – BAIRRO SOCIAL DE OLIVEIRA DO ARDA – RAIWA.**

Presente a seguinte informação da DGFPD:

“Considerando:

1. O interesse manifestado pela arrendatária da habitação do bairro social de Oliveira do Arda na aquisição do imóvel que arrenda, (casa nº.7).

2. O despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara para que fossem executados os procedimentos necessários á possível concretização da mesma.

3. Cumprindo com a deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 28 de Dezembro de 2020, foi efectuada nova avaliação ao prédio em causa pelo perito António Jorge Marques Gue-

des, que lhe atribuiu o valor de 8.665,00 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco euros) – Tipologia T2.

Propõe-se:

- Que nos termos do previsto n.º 1, do artigo 5, do normativo que estabelece as “Condições Gerais de Alienação de Imóveis de Habitação Social dos Bairros Sociais Propriedade do Município de Castelo de Paiva”, se submeta a deliberação do órgão executivo a autorização da venda da referida habitação à arrendatária interessada, pelo preço unitário atribuído pelo perito constante do relatório de avaliação em anexo à presente informação.
- Que a arrendatária seja notificada da intenção de venda pelos valores constantes do relatório do perito.”

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que não é avalista para saber se o perito avaliou bem a casa, sabendo-se que há uma grande discrepância entre a avaliação patrimonial das finanças e a avaliação patrimonial do perito.

Disse que comprehende que muitas vezes as finanças não fazem um trabalho rigoroso, conforme é referido pelo perito no seu parecer, focando-se aquele serviço mais no que diz respeito a áreas e não tanto na construção do edifício.

Concluiu, referindo que com base no que é apresentado no relatório os Vereadores do PSD nada têm a opor.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a venda da referida habitação à arrendatária interessada, pelo preço unitário atribuído pelo perito constante do relatório de avaliação em anexo à presente informação, bem como, notifica-la do conteúdo da presente deliberação.

**8.– 1<sup>a</sup>: REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO DE 2021 – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR.**

Retirado.

**9.–CEDÊNCIA DE SALA – EB1 LADROEIRA.**

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: "A EB1 da Ladroeira possui uma sala de aula que se encontra desocupada no seguimento do processo de "Reordenamento da Rede Escolar" em curso nos pretéritos anos lectivos.

O "Rancho Folclórico de Bairros", constituído em 14 de Maio de 1996, é uma Associação sem fins lucrativos, com sede no lugar do Tijolo, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, concelho de Castelo de Paiva, que tem como fim a divulgação da música tradicional Portuguesa, bem como, preservar a cultura das gentes do concelho de Castelo de Paiva.

A Associação funciona provisoriamente numa sala no edifício da União das Freguesias de Sobrado e Bairros, necessitando de uma sala da EB1 da Ladroeira onde possa reunir em exposição as diferentes alfaias agrícolas que possui e retratar os diversos ciclos como o do vinho e o do linho à época de 1890/1920, bem como, iniciar novas turmas de aprendizagem de instrumentos tradicionais e iniciar a criação de um departamento de folclore infanto-juvenil.

O Município de Castelo de Paiva reconhece o papel fundamental das Associações do concelho enquanto entidades parceiras no desenvolvimento de actividades de âmbito cultural, desportivo e recreativo no nosso concelho.

Nestes termos, considerando que:

Compete à Câmara Municipal gerir as instalações e os equipamentos integrados no património municipal, ou colocados, por lei, sob a administração municipal, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Nos termos do disposto na alínea o), do nº. 1, do artigo 33.º, da referida Lei, também compete à Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Proponho:

Que a Câmara Municipal aprove a cedência, em regime de comodato, de uma sala da EB1 da Ladroeira, sita no lugar do Tijolo, União das Fre-

guesias de Sobrado e Bairros, propriedade do Município de Castelo de Paiva, ao “Rancho Folclórico de Bairros”, nos termos propostos na minuta de Contrato que aqui se anexa.

Que também aprove a referida minuta de Contrato de Comodato, conferindo-me poderes para outorgar o respectivo Contrato.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ceder uma sala da EB1 da Ladroeira ao “Rancho Folclórico de Bairros” nos termos propostos, bem como, aprovar a minuta de Contrato de Comodato e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a sua assinatura.

#### **10. – DESPACHO Nº.5/GAP/2021.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

- 1.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, Orçamento da Receita, PAM e PPI;
- 2.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e ao PPI.

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Dr. Paulo Teixeira, residente no lugar da Carvalha, Santa Maria de Sardoura, em intervenção previamente gravada, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara a atenção que teve para com ele no período em que esteve internado no hospital.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara um ponto de situação relativo ao caminho de Nojões, e à remoção dos escombros do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” resultantes do incêndio ocorrido em 13 de Julho de 2020.

Referiu que ainda não recebeu a resposta às questões que colocou na reunião de Câmara de 13 de Novembro de 2020, relativas à revisão do “PDM – Plano Director Municipal”. Perguntou como é que foi possível que o executivo municipal tivesse deliberado na reunião de Câmara de 28 de Dezembro sobre o Relatório de Ponderação resultante da participação pública, que só foi concluído e publicado no sitio de internet da

Câmara Municipal no dia 29 de Dezembro, às 14:55, quando já estava a decorrer a Assembleia Municipal. Disse que nem os deputados municipais tiveram acesso a esse documento para deliberar, sendo que o mesmo começou a ser elaborado no dia 10 de Dezembro, antes da discussão pública, o que é algo muito estranho, tendo solicitado o devido esclarecimento.

Conforme tinha perguntado na reunião de Câmara de 30 de Outubro, questionou se o terreno adquirido pela Câmara Municipal para a construção do cemitério da Raiva está devidamente delimitado, uma vez que se fala que alguém terá aberto um caminho no meio do terreno.

Solicitou um ponto de situação relativo ao processo de licenciamento da "loja dos Chineses" sita junto ao posto de abastecimento de combustíveis da "CEPSA"; da elaboração do projecto relativo à conclusão da Variante à EN 222-1; da construção do troço do IC35 entre Rans e a A4 em Penafiel e do troço entre Rans e Entre-os-Rios.

Foi proposto e deliberado por unanimidade agendar a próxima reunião ordinária do órgão executivo para o dia 25 de Fevereiro, às 15 horas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:25 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varlo André Maia, Ribeiro, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,



RO. 17 Fevereiro 2021

17.2.2021